



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 – EMESP
PRODUTO / SERVIÇO
Publicação Número: 433

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **16 de junho de 2022 a 20 de junho de 2022**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
5 CX.	PALHETA PARA SAXOFONE ALTO 2 1/2 - (VANDOREN CLASSIC)
5 CX.	PALHETA PARA SAXOFONE ALTO 3 - (VANDOREN CLASSIC)
5 CX.	PALHETA PARA SAXOFONE ALTO 3 1/2 - (VANDOREN CLASSIC)
10 CX.	PALHETA PARA SAXOFONE TENOR 2 1/2 - (VANDOREN CLASSIC)
10 CX.	PALHETA PARA SAXOFONE TENOR 3 - (VANDOREN CLASSIC)
10 CX.	PALHETA PARA SAXOFONE TENOR 3 1/2 - (VANDOREN CLASSIC)
5 CX.	PALHETA PARA SAXOFONE BARITONO 3 - (VANDOREN CLASSIC)
5 CX.	PALHETA PARA SAXOFONE BARITONO 3 1/2 - (VANDOREN CLASSIC)
5 CX.	PALHETA PARA SAXOFONE SOPRANO 2 1/2 - (VANDOREN CLASSIC)
5 CX.	PALHETA PARA SAXOFONE SOPRANO 3 - (VANDOREN CLASSIC)
5 CX.	PALHETA PARA SAXOFONE SOPRANO 3 1/2 - (VANDOREN CLASSIC)
6 UNID.	ADAPTADOR - (P10 PARA MICROFONE - 6,35MM - STÉREO FÊMEA P/ P02 (3,5MM))
9 UNID.	PEDAL PARA PIANO - (P-150 - YAMAHA)
6 UNID.	FONTE PARA PIANO DIGITAL PA-150 - (YAMAHA)
4 UNID.	CAPTADOR - (PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO)
6 KIT.	KIT DE LIMPEZA - (PARA SAXOFONES / FREE SAX)
3 UNID	ARCO PARA CONTRABAIXO 3/4 - (DOMINANTE)
3 UNID	ARCO PARA CONTRABAIXO 4/4 - (DOMINANTE)
2 UNID.	BLOCO SONORO - (2 JOGOS WOOD BLOCK C/5 PEÇAS - BLACK SWAMP)

6 PAR.	BAQUETA DE ZABUMBA - (C/ BACALHAU - CONTEMPORÂNEA)
6 UNID.	PRESILHA PARA TRIÂNGULO - (P/ TRIÂNGULO SINFÔNICO - CONTEMPORÂNEA)
6 UNID.	(ZABUMBA 2 PONTAS - CONTEMPORÂNEA)
15 UNID.	TALABARTE - (REPINIQUE - CONTEMPORÂNEA)
5 UNID.	TALABARTE - (SURDO - CONTEMPORÂNEA)
4 UNID.	VASSOURINHA - (PARA CAIXA - CONTEMPORÂNEA)
30 UNID.	BAQUETA - (REPINIQUE - CONTEMPORÂNEA)
20 UNID.	BAQUETA - (DE CAIXA SIMPLES - CONTEMPORÂNEA)
6 UNID.	BAQUETA - (DE SURDO - CONTEMPORÂNEA)
12 UNID.	BAQUETA - (TAMBORIM PLÁSTICO - CONTEMPORÂNEA)
8 UNID.	BAQUETA - (TRIÂNGULO FORRÓ - CONTEMPORÂNEA)
12 UNID.	TALABARTE
	DESCRIÇÕES:
	PARA VIOLÃO - CONFORME IMAGEM ANEXA AO PROCESSO

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
ANTONIO PERIN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 20.370,50
LEIMAR MUSICAL LTDA	R\$ 2.279,40
ANTONIO PERIN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	R\$ 2.991,40